

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

03347135/0001-16

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3765 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2119

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.097.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.097.800,00
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	297	12.361.0030.2059.0000	TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO	24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 1 550
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIEN	
	512	15.451.0018.2058.0000	JACIARA PAVIMENTADA	746.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 5 1 701
	1390	26.782.0020.2062.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO	270.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 759
	1392	26.782.0020.2062.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO	57.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 759

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.097.800,00
	Fontes de Recurso	
	1 550	24.000,00
	1 701	746.800,00
	1 759	327.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 01 de novembro de 2022

ANDREIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL
632.656.721-15